

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 003/2017/IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA PARA SELEÇAO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS CUIABÁ- BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, nomeado pela portaria IFMT n. 859 de 19/04/2017, publicado no D.O.U. de 20/04/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, nos termos do presente Edital.

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

- 1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 1.1.1 Estar cursando, Curso Superior ou Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico (integrado ou subsequente) conforme quadro 1 constante neste Edital;
- 1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;
- 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, situado à Rua Juliano Costa Marques, s/n^2 Bairro Bela Vista, Cuiabá MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT Campus Cuiabá- Bela Vista.

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação	Superior	Matutino	01
2	Ensino Médio	Departamento de Ensino	Médio	Matutino	01
3	Ensino Médio	Departamento de Ensino	Médio	Vespertino	01
TOTAL					03

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT Campus Cuiabá- Bela Vista.

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS		
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.		
02	Os candidatos deverão estar cursando regularmente às aulas.		
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emai sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em da show).		

- 2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.
- 2.2 O regime de trabalho do estagiário de nível superior será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 horas semanais;
- 2.3 O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.
- 2.4 O regime de trabalho do estagiário de nível médio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 horas semanais;

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1496,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União 2017, no PTRES 108871, Fonte 112, natureza de despesas 33390.36.07.
- 3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2017.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** do IFMT – Campus Cuiabá-Bela Vista, situado a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT, no horário de **08h00** as **11h00** e das **14h00** as **17h00**, no período de **04/08/2017** a **10/08/2017**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:
- 5.1.1 Curriculum Vitae simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.
- 5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.
- 5.1.3 Comprovante de matrícula na área de conhecimento determinado no quadro I.
- 5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição
- 5.1.5 Número de Agência bancária e Conta-corrente para recebimento da bolsa.
- 5.1.6 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES.

6. SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada pelo setor escolhido pelo candidato através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **11 de agosto de 2017 no IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.**
- 6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.
- 6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.
- 6.4 O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES) terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.
- 6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista www.blv.ifmt.edu.br, a partir de **11 de agosto de 2017.**
- 6.5 Os candidatos classificados poderão, no interesse da instituição e na existência de vaga disponível, ser contratados para atuarem em outros setores.
- 6.6 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista no dia do início do estágio para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.
- 7.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 períodos de 06 meses.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.
- 8.2 Caberá a Direção Geral do IFMT campus Cuiabá-Bela Vista resolver os casos omissos a este edital.
- 8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.
- 8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 01 ano.

9. CRONOGRAMA DE EVENTOS

/ GIIO/IO GIU IIII I		
Período de Inscrição	04 a 10 de agosto de 2017	
Análise de Documentação Obrigatória para Seleção (CGP)	11 de agosto de 2017	
Selecão/Entrevista	11 de agosto de 2017	
Divulgação do Resultado	11 de agosto de 2017	

Cuiabá, 02 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Deiver Alessandro Telxèlra Difetor - Geral IFMC Campus Cuiabá-Bela Vista Portaria nº. 859 de 19.04.2017